

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
DO EXERCÍCIO DE 2025, DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO
DE 2025.**

No dia 26 (vinte seis) de março de 2025, às 17h (dezessete horas), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Elisandra Mara Padoves Ximenes (Secretária), Márcio Mendes Vieira (Vice-Presidente), Valentin José Camilo e Vanessa Cristina da Silva Carvalho, reuniu-se virtualmente este Conselho, para as seguintes deliberações: **1) Aprovação/Ratificação da Aprovação do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024 e demais demonstrações contábeis anexas 2) Ratificação da aprovação dos investimentos de competência desse Conselho deliberativo destacadas na ata anterior (2ª Reunião Ordinária do exercício de 2025). 3) Notificação à Prefeitura Municipal para quitação dos débitos previdenciários com o RPPS.** 1) Ficam aprovados (ratificando-se a deliberação da ata anterior), por unanimidade dos membros deste conselho, os Resultados Gerais do exercício de 2024 do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - IPREM, constantes dos seguintes Balanços e demais Demonstrações Contábeis: Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 13 –

Balanço Financeiro; Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – Variações Patrimoniais. Esta deliberação convalida e/ou ratifica a aprovação constante da ata anterior e se refere a todas as demonstrações contábeis do exercício de 2024. **2)** Fica aprovado, por unanimidade dos membros deste conselho, as aplicações e aportes de investimentos sujeitos à deliberação deste colegiado que constam do item 2 da Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração, lavrada em 10 de março de 2025, destacando-se que este Conselho aprova todas as alocações sugeridas pelo Comitê de Investimentos e que são de sua competência deliberativa, já que superam o limite de alçada estabelecido no art. 1º da Resolução do Conselho de Administração Nº 001/2023. **3)** Considerando que houve uma reunião informal deste conselho, em conjunto com o Conselho Fiscal, a Presidência do IPREM e o Prefeito Municipal (que estava acompanhado do Vice-Prefeito), na qual a Autoridade Municipal se comprometeu com a quitação total dos débitos com o RPPS local **até dia 20 de março de 2025**, o que não ocorreu, motivando a provocação da Presidência deste Conselho de Administração no intuito de solicitar informações relativas ao *quantum* devido ao setor financeiro desta Autarquia, momento em que verificou que foi emitida uma Declaração pela Agente Financeira e RH do IPREM, servidora ALESSANDRA SOARES ZANARDI BORTOLOZO, que comunica a INADIMPLÊNCIA da Prefeitura Municipal com esse RPPS em relação **a débitos inerentes às contribuições patronais (competência dezembro e décimo terceiro) nos valores de R\$ 1.607.954,48 e R\$ 1.627.696,19, respectivamente, aportes suplementares para equacionamento do déficit atuarial do presente exercício (R\$ 306.832,76), além dos valores devidos a título de atualizações com encargos de correção monetária, juros e multas pelo(s) atraso(s) do(s) repasse(s) do(s) aporte(s) inerente(s) à retenção(ões) dos impostos de renda de aposentados e pensionistas do IPREM e das contribuições previdenciárias pagas intempestivamente**, este conselho, **por unanimidade do seus membros**, solicita à Presidência do IPREM que **INFORME a este colegiado, até 01 de abril de 2025,** sobre a quitação integral pela Administração Direta Municipal dos débitos previdenciários discriminados na declaração anexa, com as devidas atualizações dos encargos da inadimplência e dos pagamentos e repasses

intempestivos (eventuais juros, correções e multas devidas), devendo, **caso se verifique o NÃO PAGAMENTO INTEGRAL da dívida previdenciária, NOTIFICAR o Prefeito Municipal sob os débitos devidos e o risco de perda do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.** Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 3ª (terceira) reunião ordinária do exercício de 2025, **que será realizada dia 02 de abril de 2025 (quarta-feira), às 16h10min, de maneira virtual,** salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, infra-assinada, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis/SP, 26 de março de 2025.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA
Zaine:36805544866

Assinado de forma digital por THALES
ADOLFO DE ALMEIDA
Zaine:36805544866
Dados: 2025.03.27 10:02:49 -03'00'

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado digitalmente

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Data: 27/03/2025 10:30:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

MÁRCIO MENDES VIEIRA
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

VALENTIN JOSÉ CAMILO
Membro do Conselho de Administração

VANESSA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Membro do Conselho de Administração